

CAPÍTULO 11

O ENSINO DA GEOGRAFIA E A ÉTICA ECOCÊNTRICA NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DOI: [http:// dx.doi.org/10.18616/plansus11](http://dx.doi.org/10.18616/plansus11)

Mônica Priscila Kravczik Guglielmi

José Gustavo Santos da Silva

Thaise Sutil

Danrlei de Conto

Nilzo Ivo Ladwing

VOLTAR AO SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

O ser humano, como composição de seu processo cultural, que se vê em constante mutação e interação, vem compondo, nesse movimento, seu modo de vida, sua visão de mundo e hábitos decorrentes. Como afirma Reigota (1995), assim como o ser humano transforma o meio, o meio, por suas características, também molda seu modo de sobrevivência. Dessa forma, esse processo de modificação é externo e interno (em sua subjetividade).

Ao longo do tempo, percebe-se que a interação do ser humano com o meio tem repercutido em conflitos ideológicos e, conseqüentemente, tem gerado uma onda de prejuízos em dimensões culturais, sociais e ambientais. As transformações, sejam elas internas ou externas, caracterizam-se na história social e individual em que se manifestam as suas necessidades, a distribuição, a exploração e o acesso aos recursos naturais, culturais e sociais de um povo (REIGOTA, 1995).

Díaz (2002) explicita que a espécie humana se adapta ao ambiente não apenas por meio de suas ferramentas técnicas, mas também, em maior parte, em razão de suas formas de organização social e aproximação simbólica do mundo natural, e essa situação se aplica às circunstâncias do atual desenvolvimento econômico.

Os indivíduos, como componentes culturais, projetam sua visão de mundo em relação ao meio e, por conseguinte, suas manifestações baseadas em valores e crenças. Sob essa ótica, o Ecocentrismo é uma corrente filosófica ecológica que apresenta um sistema de valores centrado na natureza. Sampaio *et al.* (2017) afirmam que essa visão sugere que o sistema social esteja interconectado ao ecológico, sobretudo quando se considera a promoção do Bom Viver (ou Bem Viver) para as presentes e futuras gerações.

A Educação Ambiental (EA) surge, então, como ferramenta primordial, propondo uma orientação educativa e prioritária a fim de formar indivíduos com uma determinada capacidade de resposta, baseada em valores e condutas favoráveis do ponto de vista social e ambiental (DÍAZ, 2002).

A visão do indivíduo em relação ao meio tem se estruturado em um paradigma de superioridade, domínio e individualidade e, nesse aspecto, a abordagem da EA fundamentada na visão ecocêntrica proporciona uma aproximação pedagógica interdisciplinar e essencialmente ampliada no que se refere à natureza humana, percebendo-se como fator indissociável do meio.

Portanto, este capítulo se propõe a discutir a importância da perspectiva ecocêntrica, com o propósito de promover uma visão ampliada e não fragmentada acerca das relações estabelecidas entre as dimensões sociais, culturais, econômicas e, conseqüentemente, ambientais e o papel do ensino de Geografia na promoção da EA amparada nessa visão.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada na produção deste capítulo se constituiu por meio da técnica de pesquisa bibliográfica aliada ao método dialético. Teve como objetivo reunir informações e dados que embasaram a construção da investigação proposta a partir dos conceitos pautados no decorrer do estudo.

“O método dialético reconhece a dificuldade de se apreender o real, em sua determinação objetiva, por isso a realidade se constrói diante do pesquisador por meio das noções de totalidade, mudança e contradição” (DINIZ; SILVA, 2008, p. 4).

Na concepção de totalidade, os aspectos da realidade estão totalmente interdependentes, interrelacionados entre os fatos e fenômenos que a constituem. A noção de mudança compreende que a natureza e a sociedade estão em constante mudança e que ambas são tanto quantitativas quanto qualitativas. Por último, a noção de contradição, que se torna o motor da mudança. As contradições são constantes e intrínsecas à realidade. As relações entre os fenômenos ocorrem em um processo de conflitos que geram novas situações na sociedade (DINIZ; SILVA, 2008).

“No método dialético, sujeito e objeto são intrínsecos; o sujeito se constrói e se transforma, construindo e transformando, ao mesmo tempo, o objeto, que construído (fruto do trabalho humano) influencia as ações do su-

jeito” (SALVADOR, 2012, p. 102). Dessa forma, o método dialético se torna viável ao relacionar as concepções à disciplina de Geografia.

Os conceitos foram investigados e abordados de forma a explanar suas semelhanças e salientar suas possíveis relações em respectivas áreas. Por meio da pesquisa bibliográfica, pretendeu-se exprimir essa estruturação para embasar o desenvolvimento desta produção.

RESULTADOS

A discussão proposta teve como escopo ressaltar a importância da disciplina de Geografia na abordagem da EA e salientar sua amplitude em relação às dimensões dos paradigmas da complexidade que se constituem nas dimensões sociais, ambientais e tecnológicas.

As pesquisas desenvolvidas buscaram apresentar a proximidade dos conceitos trabalhados na EA e na disciplina de Geografia com a ética ecocêntrica, bem como refletir sobre uma possível interação em sua abordagem, buscando realçar a importância do valor nela exprimido.

A abordagem da EA nas escolas encontra-se fragilizada pela fragmentação das dimensões ambientais, sendo levados em conta, muitas vezes, apenas os problemas de fatores ecológicos. A argumentação proposta procura demonstrar o papel da ética ecocêntrica na importância de enaltecer o valor intrínseco da natureza e a interdependência entre todos os componentes da esfera ambiental.

O conceito de sustentabilidade, em sua forma mais popular, apresenta a ideia de permanência de um projeto ou sistema, e, no caso do desenvolvimento sustentável (DS), uma proposta de desenvolvimento econômico baseando-se também no equilíbrio e no desenvolvimento ambiental. Nesse sentido, o trabalho apresenta como exemplo o Bem Viver, não como um modelo de “desenvolvimento”, mas como uma alternativa adotada por países latino-americanos que buscam constituir um modo de vida baseado na qualidade de vida e no equilíbrio ambiental. Esses princípios serão os direcionadores da proposta apresentada a seguir.

O ENSINO DA GEOGRAFIA E A ÉTICA ECOCÊNTRICA NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O ser humano perpetuamente estabelece relações com o meio, sejam elas de forma harmônica ou predatória, porém sua noção de desenvolvimento tem se lapidado cada vez mais, afastando-o do pensamento de unicidade com a própria natureza. Sem os elementos básicos da natureza, a humanidade simplesmente não existiria, visto que ela é consequência de um longo processo biológico e depende excepcionalmente deles. Arturo Escobar (2005) explicita sobre o conceito de lugar à medida que os marcos de referência do indivíduo permitem visualizar maneiras presentes de reconstruir o mundo, em suas múltiplas práticas, baseadas no lugar, e em suas potencialidades.

Aponta Milton Santos (1997) que a história do ser humano sobre a Terra é a história de um rompimento progressivo entre o homem e o meio. Esse processo tem ainda mais velocidade quando, ao mesmo tempo, o sujeito se percebe como indivíduo e inicia a mecanização do planeta, projetando constantemente novos instrumentos para dominá-lo.

Essa estrutura tem se tornado gradativamente desarmônica, trazendo prejuízo a si próprio e a outras espécies, modificando o espaço e alterando as condições necessárias para a manutenção da vida. Segundo Boff (2015, p. 24),

O estado do mundo está ligado ao estado de nossa mente. Se o mundo está doente é indício de que nossa psique também está doente. Há agressões contra a natureza e vontade de dominação porque dentro do ser humano funcionam visões, arquétipos, emoções que levam a exclusões e a violências. Existe uma ecologia interior, bem como uma ecologia exterior, que se condicionam mutuamente.

Respalgando-se no pensamento de Boff (2015), teólogo, filósofo e escritor brasileiro, percebe-se que, para que haja mudanças nas relações entre o ser humano e sua natureza, deve haver também mudanças no modo de pensar-

-se enquanto ser. Partindo desse princípio, a sensibilização ambiental torna-se fundamental para a construção do pensamento sob uma perspectiva diferente.

Pautados na banalidade dos atos humanos para com o meio, os argumentos que naturalizam tais atos sustentam esse encadeamento violento em relação à natureza como consequência de uma origem biológica de dominação, em que seu desenvolvimento atual é resultado dessa “inevitável” relação.

Não negando a cientificidade de parte dos argumentos, o comportamento do ser humano realmente tem raízes biológicas, mas também características sociais intrínsecas de aspectos históricos culturais e que, com mais força, trazem consigo as dinâmicas de relações entre si e o meio em que habita.

Analisar e compreender os processos de modificações e transformações culturais são papéis cruciais para o alcance de uma possível articulação nas dimensões políticas e econômicas, como explicita Santos (1997, p. 94): “Eu creio que este é um caminho fundamental. Pois a cultura é hoje o veículo do econômico e do político”.

O atual modelo de sistema político-econômico e o processo de globalização, por exemplo, são alguns dos fatores mais relevantes nas discussões a respeito das questões ambientais, pois foram responsáveis por profundas modificações que ocorreram de forma intensa e em um curto período de tempo, tanto no meio quanto na própria natureza humana.

○ Sistema Político-Econômico e a Questão Ambiental

O sistema político-econômico como resultado de um processo cultural, atualmente predominante em todo o globo, tem como efeito um modelo de sociedade baseada no consumo. Aponta Sene (2003, p. 32) que “A globalização existe, é um fato, ou melhor, um processo histórico”.

Ao longo dos anos 90, o debate a respeito desse processo era mais acirrado. Embora não houvesse homogeneidade por parte dos argumentos, uns viam o fenômeno como algo positivo, tendendo à sua celebração; outros viam como algo negativo, tendendo à sua demonização. Geralmente, essas posturas apareciam carregadas de ideologia político-partidária (SENE, 2003).

Com o passar do tempo, disseminou-se a percepção de que esse processo tem desembocado em mais pontos negativos do que positivos, principalmente nos países subdesenvolvidos. A maneira como tem sido praticado não satisfaz as expectativas e não tem correspondido positivamente aos resultados no âmbito da democracia, direitos humanos, justiça social e ambiental (STIGLITZ, 2002 *apud* SENE, 2003).

Segundo Bianca Salles Pires *et al.* (2014), foi na década de sessenta que surgiram os primeiros alertas sobre os impactos ambientais, com o livro *Primavera Silenciosa*, escrito pela americana Rachel Carson. Publicado em 1962, o livro ficou famoso no mundo todo como o primeiro a alertar para os impactos da ação humana sobre o meio ambiente.

No Brasil, presencia-se, ainda, vários obstáculos em relação à sua política de desenvolvimento, de modo geral, devido a alguns fatores que contribuíram e contribuem decisivamente, tais como sua juventude, disparidade econômica e grande dimensão territorial. Boff (2015, p. 22) destaca que

Por trás dos projetos técnicos há políticas, sejam implementadas pelo Estado (políticas de desenvolvimento industrial, agrícola, viário, urbano, energético, populacional), seja pelas empresas. Estas se situam no mercado sob a pressão da concorrência e da necessidade de garantir seus lucros, muitas vezes à custa da poluição, do desmatamento, da pauperização dos trabalhadores por causa dos baixos salários.

Ao longo dos anos, alguns movimentos reivindicatórios surgiram em relação aos impactos e modificações causadas no percurso desse processo exploratório. Esses movimentos ganharam força, propondo e compondo leis que regulamentam e procuram garantir os direitos do meio ambiente. Afirma Corrêa (2012, p. 298) que “As preocupações com o meio ambiente foram se tornando mais evidentes a partir das denúncias dos movimentos ambientalistas nos anos 60 e 70 do século passado”. Esses movimentos, pautados na

importância de pensar-se na preservação e manutenção do espaço, exerceram significativas influências na legislação brasileira.

Corrêa (2012) também explana que nesse período começaram a surgir os movimentos sociais com caráter reivindicatório, tais como o feminista, amparado na desigualdade de gênero; o antinuclear, provocado pela corrida armamentista das superpotências econômicas; o pacifista, além de outros.

No âmbito nacional, a questão ambiental veio tomando forma e ganhando relevância política com a formação de ministérios e secretarias do meio ambiente. Do *caput* do art. 225 do Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 extrai-se que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988, p. 36).

O segundo parágrafo do artigo 225 dispõe o seguinte: “Aquele que explorar os recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com a solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei” (BRASIL, 1988, p. 37). Referido artigo impõe medidas de restauração a todo o tipo de prejuízo ambiental, porém, presencia-se uma postura ética ultrapassada e constituída sob visões contraditórias em relação ao comprometimento ambiental, o que resulta em um cenário devastador.

Os primeiros passos do uso predatório dos recursos naturais a fim de gerar lucro aconteceram de forma imprudente, por falta de preparo técnico e conhecimentos científicos suficientes, porém, hoje, o descumprimento das leis dá-se principalmente pela necessidade de gerar lucro às custas da exploração de recursos, sem responsabilidade social e ambiental, provocando consequências muitas vezes irreversíveis. Além disso, o processo de urbanização desajustado, aliado ao modo de vida urbano, tem contribuído de forma significativa para os impactos ambientais causados ao longo do tempo.

A Perspectiva Ambiental

A EA surge como ferramenta de alcance popular, atingindo não só as escolas, mas um contexto geral de atuação em que esses integrantes estão inseridos. Após a onda de movimentos e alertas sobre a questão ambiental, sucedeu, no ano de 1988, na Constituição Federal brasileira, também no artigo 225, parágrafo 1º, inciso VI, a determinação ao poder público para a promoção da EA em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente (BRASIL, 1990a).

Acredita-se que a escola possa formar indivíduos participativos na sociedade e que, nesse aspecto, é importante que ela os prepare para intervir na realidade de forma consciente e justa. Afirma Díaz (2002) que temos que adequar a educação, em seu conjunto, aos princípios do paradigma da complexidade e às características de uma aproximação sistêmica, promovendo uma educação a qual responda à realidade global e complexa a fim de proporcionar uma resposta adequada aos seus problemas, entre eles o da crise ambiental.

É analisando o contexto atual que se propõe uma forma de introduzir a EA de maneira que não entre em conflito direto com os ideais de consumo e economia da sociedade, pois esses dois fatores encontram-se hoje em constante interação e, quiçá, dependência. Czapski (2008) explicita que, neste cenário atual e complexo, a EA necessita desenvolver metodologias críticas, transformadoras e emancipatórias para a construção de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes éticas, preparando pessoas para a participação efetiva na sociedade, assim sendo vista como política pública, proporcionando a consolidação da cidadania.

Dessa forma, a EA surge como fator sensibilizador cultural do ser humano, revelando seu espaço enquanto agente modificador, sensibilizando-o enquanto agente consumidor, de forma que possa alcançar uma visão mais ampla da natureza, sua regeneração e sustentação e as possibilidades de consumo inteligente.

Se ampliarmos a maneira de conceituar Educação Ambiental, podemos dizer que se trata de uma prática de educação para a sustentabilidade. Para muitos especialistas, uma Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável é severamente criticada pela dicotomia existente entre “desenvolvimento e sustentabilidade”. Na realidade deve haver um equilíbrio em desenvolvimento e preservação, um sendo componente do outro. (ISERHARDT *et. al.*, 2009, p. 2).

Segundo Montibeller (1999, p. 2), “O desenvolvimento sustentável (DS) é um conceito amplo e por esta característica permite apropriações diferenciadas e ideologizadas por segmentos sociais de interesse”. Apesar de existir essa dicotomia entre desenvolvimento e sustentabilidade, o autor aponta que o DS pode ser uma referência comum entre os autores que se dedicam ao estudo da inter-relação sociedade e meio ambiente (MONTIBELLER, 1999). O conceito de sustentabilidade é reportado na Lei nº 9.795/99, que dispõe sobre sua promoção na EA, pautado no artigo 1º:

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, 1999, p. 1).

O DS deve instigar o indivíduo para sua importância e proporcionar uma visão paraeconômica, projetando alternativas favoráveis para o desenvolvimento social em aspectos econômicos e ambientais conduzidos à qualidade de vida e ao bem-estar.

A noção de desenvolvimento sustentável ganhou força na argumentação de diversos setores ou segmentos sociais,

ao passo que se reconhece a relação indissociável entre os aspectos sociais e ambientais que determinam as formas de apropriação e uso dos recursos naturais por parte da sociedade. (SANTOS; GAMA; FARIA, 2005, p. 11).

Muitos dos problemas antes vistos pela ótica da ecologia hoje são analisados em um contexto socioambiental e tratados como políticas de desenvolvimento. A busca por soluções não depende apenas do Estado, mas também da participação popular como responsável por suas ações individuais, envolvendo um processo bilateral em que um se torna completamente dependente do outro. Essa consciência de interdependência solidifica a responsabilidade sustentável emergente nesses setores, como apontam Santos, Gama e Faria (2005, p. 12):

A participação popular e o aumento das capacidades e habilidades dos atores sociais desempenham um papel-chave na busca de tais soluções. Somente pela ação coletiva e pela consolidação de espaços públicos, nos quais os diversos interesses e pontos de vista possam se fazer ouvir e representar, é que os problemas socioambientais podem encontrar soluções que atendam aos parâmetros democráticos, de equidade e sustentabilidade que devem nortear o desenvolvimento sustentável.

É com o propósito de estimular o interesse na participação popular e a integração do Estado em busca de soluções que emerge a possibilidade de ampliar-se a visão ambiental, baseando-se na ética ecocêntrica. As escolas de pensamento ambiental vêm atuando nesse cenário e perpassam por três segmentos: o antropocentrismo, o ecocentrismo e o holismo. Abreu e Bussinguer (2013) destacam que a primeira escola de pensamento acerca da proteção do meio ambiente foi a antropocêntrica. No antropocentrismo ambiental, a proteção do bem ambiental não favorece a natureza como bem autônomo, mas sim por ser vinculada às benesses trazidas à espécie humana.

Posteriormente, surgiu a escola de pensamento ambiental ecocêntrica ou biocêntrica, para a qual a vida, em todas as suas formas, não apenas a humana, tornou-se o valor mais expressivo do ecossistema, reconhecendo a importância de todos os seres vivos por si mesmos e para a permanência do equilíbrio dos ecossistemas e, conseqüentemente, do meio ambiente (ABREU; BUSSINGUER, 2013). Vale ressaltar que, para o âmbito jurídico, os conceitos de ecocentrismo e biocentrismo possuem diferenças.

E, por último, adveio a escola de pensamento ambiental holística, que trata o bem ambiental com a preocupação de protegerem-se os meios biótico (seres vivos) e abiótico (recursos ambientais) e suas inter-relações para a manutenção do equilíbrio (ABREU; BUSSINGUER, 2013).

A escola ecocêntrica segue uma perspectiva ecológica, enfatizando sua abordagem, vista como uma realidade aproximada. Capra (1996, p. 25) exemplifica a utilização dos conceitos:

Os dois termos, “holístico” e “ecológico”, diferem ligeiramente em seus significados, [...]. Uma visão holística, digamos, de uma bicicleta significa ver a bicicleta como um todo funcional e compreender, em conformidade com isso, as interdependências das suas partes. Uma visão ecológica da bicicleta inclui isso, mas acrescenta-lhe a percepção de como a bicicleta está encaixada no seu ambiente natural e social – de onde vêm as matérias-primas que entram nela, como foi fabricada, como seu uso afeta o meio ambiente natural e a comunidade pela qual ela é usada, e assim por diante.

Embasando-se nesse pensamento, pode-se dizer que a ecologia está intrinsecamente ligada à ética ecocêntrica e que seus princípios são fundamentais para repensar o conceito de desenvolvimento e enfrentar a problemática ambiental paralelamente com a econômica.

Ecocentrismo e o Bem Viver

Não há dúvidas de que ainda hoje o ser humano desempenha atividades exploratórias que ecoarão no futuro, afetando a natureza íntegra. Preocupações como essa fazem ressurgir a importância do enfoque ecocêntrico nas abordagens de cunho ambiental. Afirmar Rolla (2010) que o *homo sapiens* (do latim “Homem Sábio”) é considerado destacado devido à sua capacidade de pensar, capacidade essa que o torna superior aos outros seres, diferenciando-se da natureza.

Essa visão – de que a capacidade de raciocínio do homem o diferencia de outras espécies – tem se tornado antiquada pelos resultados apresentados por meio das dinâmicas estabelecidas nas relações entre o sujeito e o meio em que habita. Essa atuação revela um comportamento patológico que além de prejudicar outras vidas, constitui uma ameaça à sua própria vida. Explicam Pedro Pires *et al.* (2014, p. 2) que

Por isso a ação predatória da humanidade não poderia ser simplesmente solucionada por mudanças no paradigma tecnológico, mas no comportamental. Como consequência dessa perspectiva crítica, uma vasta área de contribuições surgiu com o objetivo de explicar o que seriam os valores ambientais ou ecocêntricos.

Alguns países têm adotado medidas alternativas em relação ao modelo de constituição, voltadas à visão de cultura ecocêntrica, em que os animais e a natureza são dotados de direitos e dignidade assim como o homem, e, nesse caso, igualam-se perante as supostas classificações hierárquicas. Afirmar Ingunza (2017, p. 34) que “La Constitución de Ecuador concede importancia e interés a lo natural, a la naturaleza, el derecho al buen vivir, el derecho al agua y alimentación, entre otros derechos”. Em suas escritas, a autora explicita, ainda, que não só a constituição do Equador, mas também a da Bolívia, constituiu-se sob essa visão.

Reconhecendo os direitos da natureza ligados à cultura do Bem Viver, os planos de governo de países como Equador (*Buen Vivir*) e Bolívia (*Vivir Bien*) adotaram seu modelo político pautado na visão ecocêntrica, a qual representa o modo de vida e pensamento de boa parte dos povos tradicionais latino-americanos.

Pela tradução, o conceito seria melhor representado como “bom viver”, todavia, o termo “bem viver” vem sendo utilizado há alguns anos por movimentos sociais brasileiros (ACOSTA, 2016). O Bem Viver abrange uma gama de conceitos já existentes e que permeiam o modo de vida humano com uma visão ecocêntrica que já esteve estruturada, fragmentou-se e hoje retoma com novas formas e adaptada ao modo de vida atual.

[...] o Bem Viver é uma filosofia em construção, e universal, que parte da cosmologia e do modo de vida ameríndio, mas que está presente nas mais diversas culturas. Está entre nós, no Brasil, com o teko porã dos guaranis. Também está na ética e na filosofia africana do ubuntu – “eu sou porque nós somos”. [...] Está no fazer solidário do povo, nos mutirões em vilas, favelas ou comunidades rurais e na minga ou mika andina. Está presente na roda de samba, na roda de capoeira, no jongo, nas cirandas e no candomblé. (ACOSTA, 2016, p. 14).

Esse conceito nos apresenta um novo modo de vida. São visões que sempre existiram, mas que ressurgem por grupos marginalizados, excluídos e explorados e que buscam construir um modo de vida baseado nos Direitos Humanos e nos Direitos da Natureza, de forma que não sejam vistas como desenvolvimento apenas as pautas econômicas.

O Papel da Geografia enquanto agente de Educação Ambiental

O ensino da Geografia consiste em analisar as relações que o ser humano estabelece com o meio, ou seja, toda a dinâmica social responsável pelas

alterações no ambiente e suas composições. Pautando-se nas afirmações de Guimarães *et al.* (2013), a Geografia não conseguiu superar suas ambiguidades. Ela é dividida em várias disciplinas, que se estruturam em duas grandes vertentes, as quais se contradizem e complementam-se: a Geografia Física, que está ligada às Ciências da Natureza, e a Geografia Humana, ligada às Ciências Humanas. Entretanto, ambas se correlacionam constantemente.

O objeto de estudo no ensino da Geografia consiste na própria configuração do espaço geográfico, ou seja, o homem e o meio em que vive. Os principais conceitos da Geografia na educação se estruturam nas normas dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM), elaborados pelo Ministério da Educação (MEC). Nesse documento consta a seguinte definição:

O conjunto indissociável de sistemas de objetos (redes técnicas, prédios, ruas) e de sistemas de ações (organização do trabalho, produção, circulação, consumo de mercadorias, relações familiares e cotidianas), que procura revelar as práticas sociais dos diferentes grupos que nele produzem, lutam, sonham, vivem e fazem a vida caminhar. Nunca o espaço do homem foi tão importante para o desenvolvimento da história. Por isso, a Geografia é a ciência do presente, ou seja, é inspirada na realidade contemporânea. (BRASIL, 1990, p. 30).

Esse registro também pauta que o objetivo da disciplina de Geografia é contribuir para o esclarecimento da dinâmica funcional do mundo em que vivemos, da apropriação e organização dos espaços pelo homem, em seus arranjos econômicos e valores sociais e culturais que são construídos historicamente.

É nessa concepção que o ensino da Geografia se encontra atrelado à Educação Ambiental, tendo essa abordagem o papel fundamental de analisar os benefícios e as consequências da relação estabelecida entre a humanidade e o meio. Aponta Oliveira (2007) que o processo de ensino e aprendizagem

se estabelece no diálogo, em que o sujeito, por suas múltiplas compreensões, interpreta e está envolvido por seu horizonte histórico. O mesmo autor (2007, p. 28) afirma também que, “[...] neste ponto, a educação ambiental aguça as sensibilidades para uma leitura do mundo a partir do ponto de vista ambiental e a aprendizagem é mediadora da construção social de novas sensibilidades”.

Porém, a abordagem da EA nas escolas se encontra restringida quanto aos reais problemas enfrentados. Pereira, Dias e Spironello (2015) explicitam que os problemas ambientais emergentes eram e são relegados ao meio físico apenas, e que a educação escolar como consequência dessas diretrizes, concepções e dos tratados políticos de gestão enxerga e trata a EA somente como sinônimo de problemas ecológicos.

Com base em uma pesquisa desenvolvida pelos autores acima citados, nos livros didáticos de Geografia, no que se refere à abordagem da EA em diferentes épocas, constatou-se uma diferença na aplicação de conceitos. Nos livros didáticos analisados referente às datas de 1986 e 1991, o foco em relação aos impactos ambientais é visto como uma consequência do chamado “desenvolvimento”, que é associado diretamente à economia, cujo diálogo perdura em afirmações do tipo “[...] é o preço do progresso” (PEREIRA; DIAS; SPIRONELLO, 2015, p. 29).

Nos livros didáticos dos anos 2003, 2006 e 2012 foi que as discussões referentes aos assuntos de cunho ambiental passaram a ser debatidas e consideradas mais abrangentes, ganhando espaço, aos poucos, questões raciais, causas da urbanização desenfreada e de migrações, etc. (PEREIRA; DIAS; SPIRONELLO, 2015).

Díaz (2002) aponta que a EA perpassa por três paradigmas de complexidade: a tecnosfera, a biosfera e a sociosfera, estando as três intrinsecamente relacionadas, sendo o todo complexo a verdadeira dimensão dos problemas ambientais. E é nesse sentido que a abordagem da EA deve proporcionar um panorama ampliado da noção ambiental.

Diante do exposto, a ética ecocêntrica é fundamental nesse processo educativo de sensibilização ambiental, pois esse aspecto leva à compreensão

do sujeito em relação ao todo que o cerca e, a partir disso, à interconexão entre todos os elementos e as interações que ali se constituem, com o objetivo de enaltecer um paradigma de sociedade sustentável na promoção do bem-estar e de fomentar a ecossocioeconomia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino da Geografia está amplamente associado às questões ambientais nas dimensões da Geografia Física e Humana e, nesse aspecto, acompanha as correntes de pensamento da Geografia Crítica e Ambiental, que se correlacionam e embasam esses estudos.

Os problemas ambientais não se evidenciam apenas no meio físico, mas também no modo de pensar-se enquanto ser humano, e é nesse cenário que emerge também a urgência das discussões a respeito do meio ambiente, tendo em vista a necessidade de sensibilizar cada indivíduo agente modificador do espaço geográfico.

Nesse sentido, o presente capítulo apresentou uma proposta de abordagem de ensino baseada na visão ecocêntrica, em que a natureza se torna indissociável do sujeito, o qual se percebe como fator individual, mas parte de um todo que o compõe e consciente de que cada ação molda uma nova característica espacial.

Sendo o ecocentrismo uma visão que sugere a percepção da inter-relação entre os aspectos sociais, econômicos e ambientais, buscando novas alternativas para repensar-se o conceito de desenvolvimento, a disciplina de Geografia tem o papel significativo de evidenciar os inúmeros fragmentos que se correlacionam e compõem o objeto de estudo, pautando a questão ambiental não só como fenômenos ecológicos, mas tecnológicos e sociais.

REFERÊNCIAS

ABREU, I. de S.; BUSSINGUER, E. C. de A. Antropocentrismo, Ecocentrismo e Holismo: Uma breve análise das Escolas de Pensamento Ambiental. **Derecho y Cambio Social**, [S.l.], p. 1-11, 2013. Disponível em: https://www.derechocambiosocial.com/revista034/escolas_de_pensamento_ambiental.pdf. Acesso em: 24 maio 2019.

ACOSTA, A. **O Bem Viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária, 2016. 264 p.

BOFF, L. **Ecologia**: grito da Terra, grito dos pobres: dignidade e direitos da Mãe Terra. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. 47 p. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_05.10.1988/CON1988.pdf. Acesso em: 09 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Filosofia. Brasília, DF: MEC, 1990, p. 30.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 28 de abril de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm#:~:text=L9795&text=LEI%20No%209.795%2C%20DE%2027%20DE%20ABRIL%20DE%201999.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20educa%C3%A7%C3%A3o%20ambiental,Ambiental%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias. Acesso em: 09 ago. 2019.

CAPRA, F. **A teia da vida**. São Paulo: Editora Cultrix, 1996.

CORRÊA, V. **Capitalcracia**: A crise como exploração e degradação. Florianópolis: Editoria em Debate, 2012. 576 p.

CZAPSKI, S. **Os Diferentes Matizes da Educação Ambiental no Brasil 1997-2007**. 2. ed. Brasília: Departamento de Educação Ambiental, 2008. 290 p.

DÍAZ, A. P. **Educação ambiental como projeto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. 168 p.

DINIZ, C. R.; SILVA, I. B. da. **O método dialético e suas possibilidades reflexivas**: aula 05. 21. ed. Campina Grande: UEPB/UFRN, 2008. 26 p.

ESCOBAR, A. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? *In*: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 69-86.

GUIMARÃES, R. B.; LEAL, C. A.; SCHLÜNZEN JUNIOR, K.; SCHLÜNZEN, E. T. M. (orgs.). **Geografia**: Coleção Temas de Formação. Vol. 2 São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013. 527 p. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/141302/1/unesp_nead_redefor_ebook_geografia_libras_legendas.pdf. Acesso em: 24 maio 2019.

INGUNZA, B. F. Protección jurídica y respeto al animal: Una perspectiva a nivel de las constituciones de Europa y Latinoamérica. **Sapere Revista Virtual**, Lima, p. 1-37, jun. 2017.

ISERHARDT, P. M.; PEREIRA, L. P.; MACHADO, E.; BONELLA, S. D. Consciência Ambiental: a melhor forma de sobrevivência. *In*: SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PUCRS, 10., 2009, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: PUCRS, 2009, p. 2493-2495.

MONTIBELLER, G. **O Mito do Desenvolvimento Sustentável**. 1999. 226f. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/81183/137926.pdf?sequence=1>. Acesso em: 20 jun. 2019.

OLIVEIRA, W. C. de. **A contribuição da Geografia para a Educação Ambiental**: as relações entre a sociedade e a natureza no Distrito Federal. 2007.

120 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

PEREIRA, A. W.; DIAS, G. K.; SPIRONELLO, R. L. A Educação Ambiental, o ensino da Geografia e a Escola: (Re) discutindo algumas (in)certezas cotidianas. **Educação & Ambiente**, Rio Grande, v. 21, n. 1, p. 28-48, 2015. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/ambeduc/article/view/5816>. Acesso em: 20 jun. 2019.

PIRES, B. S.; OLIVEIRA, C. L. de; BARBOSA, G. L.; CARVALHOSA, G. S.; BARATA, J. P. B.; VARGENS, M. M. F.; REIS, M. V.; SILVEIRA, R. P. **Educação Ambiental: Conceitos e práticas na gestão ambiental pública**. Rio de Janeiro: Gerência de Informação e Acervo Técnico, 2014. 52 p.

PIRES, P.; RIBAS JUNIOR, R. de C.; LEMOS, D. C. L.; FIGUEIRAS, A. Ecocentrismo e Comportamento: revisão da literatura em valores ambientais. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 19, n. 4, p. 611-620, dez. 2014.

REIGOTA, M. **Meio Ambiente e Representação Social**. São Paulo: Cortez, 1995. 87 p.

ROLLA, F. G. **Ética Ambiental: principais perspectivas teóricas e a relação homem-natureza**. 2010. 32 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

SALVADOR, D. S. C. O. A Geografia e o método dialético. **Sociedade e Território**, Natal, v. 24, n. 1, p. 97-104, 01 jun. 2012.

SAMPAIO, C. A. C.; ALCÂNTARA, L. C. S.; MANTOVANELI JUNIOR, O.; BARRETO, W. de S.; FEUSER, S.; GARCIA, M.; GRIMM, I. J. Bom viver: construção de um referencial teórico entre a visão latino-americana e a global. *In*: COSTA, R. S. da; DIAS, T. **Debates Interdisciplinares VIII**. Palhoça: Ed. Unisul, 2017. 305 p.

SANTOS, A. D. dos; GAMA, A. M. C. de F.; FARIA, A. A. C. **Metodologias Participativas**: caminhos para o fortalecimento de espaços públicos socioambientais. São Paulo: Peirópolis, 2005. 93 p.

SANTOS, M. **Técnica Espaço Tempo**: globalização e meio técnico-científico informacional. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1997. 190 p.

SENE, E. de. **Globalização e espaço geográfico**. São Paulo: Contexto, 2003. 174 p.